

**PORTARIA Nº 283-B/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **GLEUSON MARCELO BARBOSA TORRES**, CPF nº 665.768.222-00 e MATRÍCULA nº 166938-9, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, SECRETARIAS SUBORDINADAS, SECRETARIAS ORDENADORAS E A SEDE DA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS”. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 31 de agosto de 2022.

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação  
*Ordenadora de Despesas*  
Decreto nº 1504/2022

